



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscientos e vinte e cinco reais), destinado a pagamento da última parcela da recapagem da Rua Júlio de Castilhos ao credor Ebrax, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.016	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1231	2087	R\$ 14.625,00
TOTAL R\$ 14.625,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a arrecadação proveniente do convênio com a União, apurado na fonte de recursos 1231 – Recapagem Asfáltica da Rua Júlio de Castilhos.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de Fevereiro de 2013.

Lizandro da Silva Ienz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração